

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que a presente Lei foi  
aprovada no dia 21 de dezembro de 2023.  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu - TO, 21 de 12 de 2023  
Josué Pereira da Silva  
Secretaria de Administração

**PORTEIRA Nº 46/2023** de 21 de dezembro de 2023.

**"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de 01 (um) refrigerador duplex frost free; 01 (um) purificador de água slim; 01 (um) armário de aço organizador multiuso; 01 (uma) sanduicheira dupla e 02 (dois) ar-condicionado split, inverter, 12.000 btus.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, I, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação nº 11, que a empresa BOLIVAS ELETROINFO, CNPJ 14.656.279/0001-70, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para aquisição dos eletrodomésticos acima relacionados, conforme especificados no processo administrativo nº 25.2023, para uso da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, por intermédio da empresa BOLIVAS ELETROINFO, CNPJ 14.656.279/0001-70, com loja na Avenida Araguaia, Qd. 26-A, Lote 18F, Centro de Araguaçu - TO, CEP 77475-000, no valor total de R\$ R\$ 18.275,00 (dezolto mil e duzentos e setenta e cinco reais), sendo o menor valor ofertado, na qual deverá ser pago em parcela única, após a entrega dos produtos, e emissão de nota fiscal pelo contratado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 21 de dezembro de 2023.

  
Josué Pereira da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL